



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 70/2020, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos, para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – ME, CNPJ: 17.237.551/0001-76 (doravante: SCHWANTES); NERSIR PORTO 61581569904, CNPJ: 37.774.199/0001-72 (doravante: NERSIR)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante NERSIR, para o Lote 02, o mesmo foi desclassificado em virtude de apresentar proposta de preço com valor superior ao teto do Edital;
- b) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante SCHWANTES, para o Lote 06, o mesmo foi desclassificado em virtude de apresentar proposta de preço com descrição divergente ao exigido no Termo de referência do Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação

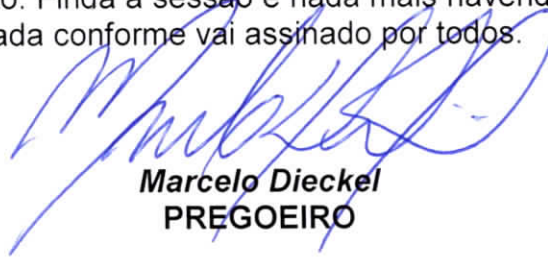
Página 1 de 2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

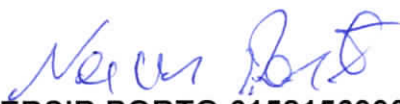
atende as disposições constantes no Edital. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Nenhum licitante manifestou interesse em integrar Cadastro de Reserva. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
**PREGOEIRO**

  
**Juliana Schueroff**  
**EQUIPE DE APOIO**

### LICITANTES:

  
**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI – ME**  
**CNPJ: 17.237.551/0001-76**

  
**NERSIR PORTO 61581569904**  
**CNPJ: 37.774.199/0001-72**

**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	8.210,00
2º	NERSIR	8.448,30

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NERSIR	42.748,00
2º	SCHWANTES	43.242,74

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	27.945,00
2º	NERSIR	28.358,90

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	7.120,00
2º	NERSIR *	10.244,40

\* Proposta desclassificada

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	56.221,00
2º	NERSIR	56.329,70

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NERSIR	10.027,50
2º	SCHWANTES	10.244,40

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES *	2.390,00
2º	NERSIR	2.409,20

\* Proposta desclassificada



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	8.210,00
2º	NERSIR	8.448,30

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NERSIR	42.748,00
2º	SCHWANTES	43.242,74

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	27.945,00
2º	NERSIR	28.358,90

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	7.080,00

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	56.221,00
2º	NERSIR	56.329,70

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NERSIR	10.027,50
2º	SCHWANTES	10.244,40

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NERSIR	2.400,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2020

LOTE 01		TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE	
R\$		R\$		R\$		R\$	
RODADAS	NERSIR	SCHWANTES	8.448,30			R\$	8.210,00
1ª	R\$ 8.448,30	R\$ 8.210,00				R\$	-
2ª	DECLINA					R\$	-
3ª						R\$	-
4ª						R\$	-
5ª						R\$	-
6ª						R\$	-
7ª						R\$	-
8ª						R\$	-
9ª						R\$	-
10ª						R\$	-
11ª						R\$	-
12ª						R\$	-
Quantidade			1				
Valor Unitário				8.210,00			
Arredondamento				R\$ 0,00			
			R\$ 8.210,00			Desconto	R\$ 238,30

*Pregoeiro(a)*



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

## PREGÃO N° 70/2020

LOTE 02		TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE	
R\$	SCHWANTES	7.201,70	R\$	7.044,60		R\$	
RODADAS							
1ª	R\$ 7.120,00					R\$ 7.120,00	
2ª	R\$ 7.080,00					R\$ 7.080,00	
3ª						R\$ -	
4ª						R\$ -	
5ª						R\$ -	
6ª						R\$ -	
7ª						R\$ -	
8ª						R\$ -	
9ª						R\$ -	
10ª						R\$ -	
11ª						R\$ -	
12ª						R\$ -	
Quantidade		1					
Valor Unitário				7.080,00			
Arredondamento				R\$ 0,00			
				R\$ 7.080,00			
						R\$ 121,70	

Desconto

R\$ 7.080,00

R\$ 121,70

*Pregoeiro(a)*



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO N° 70/2020

RODADAS	TEITO		NERSIR	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
	R\$	10.244,40			
1ª	R\$	10.244,40	R\$	10.027,50	R\$ 10.027,50
2ª	DECLINA				R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1		
Valor Unitário				10.027,50	
Arredondamento				R\$ 0,00	
				R\$ 10.027,50	R\$ 216,90
				Desconto	R\$

*[Handwritten Signature]*  
Pregoeiro(a)

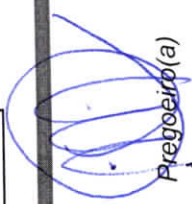


# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2020

RODADAS		TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE	
	R\$	SCHWANTES	NERSIR	R\$	42.534,26	R\$	42.748,00
1ª	R\$	43.242,74	R\$ 42.748,00			R\$	-
2ª		DECLINA				R\$	-
3ª						R\$	-
4ª						R\$	-
5ª						R\$	-
6ª						R\$	-
7ª						R\$	-
8ª						R\$	-
9ª						R\$	-
10ª						R\$	-
11ª						R\$	-
12ª						R\$	-
Quantidade			1				
Valor Unitário					42.748,00		
Arredondamento					R\$ 0,00		
				R\$ 42.748,00	Desconto		R\$ 494,74

  
Pregoeiro(a)





# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 70/2020

RODADAS	TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	56.329,70	R\$	55.939,90	
1ª	R\$ 56.329,70	SCHWANTES			R\$ 56.221,00
2ª	DECLINA				R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1		
Valor Unitário				56.221,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	
			R\$ 56.221,00	Desconto	R\$ 108,70

Pregoeiro(a)



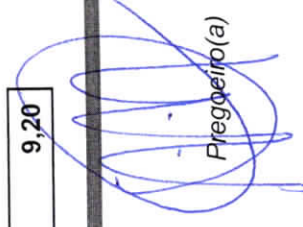
# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

## PREGÃO N° 70/2020

LOTE 06		TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE	
RODADAS	NERSIR	R\$	2.409,20	R\$	2.388,00	R\$	2.409,20
1ª	2.409,20	R\$				R\$	2.400,00
2ª	2.400,00	R\$				R\$	-
3ª						R\$	-
4ª						R\$	-
5ª						R\$	-
6ª						R\$	-
7ª						R\$	-
8ª						R\$	-
9ª						R\$	-
10ª						R\$	-
11ª						R\$	-
12ª						R\$	-
Quantidade			1				
Valor Unitário					2.400,00		
Arredondamento					R\$ 0,00		
		R\$	2.400,00	Desconto	R\$	9,20	

  
Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

R\$ 27.805,28

## PREGÃO Nº 70/2020

RODADAS	R\$	NERSIR	SCHWANTES	MENOR LANCE
1ª	R\$ 28.358,90		R\$ 27.945,00	R\$ 27.945,00
2ª	DECLINA			R\$ -
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

27.945,00

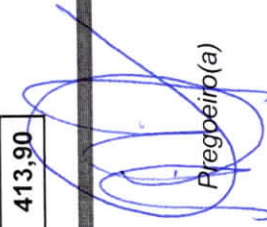
Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 27.945,00

Desconto

R\$ 413,90

  
Pregoeiro(a)